

**Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto**  
**CNPJ 01.612.289/0001-62**  
**Rua Antônio Dall' Alba - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **Artigo 72, Inciso VII da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, sendo que a empresa **DA TERRA ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOESPACIAIS LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

***Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

***§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

***IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

A escolha fora realizada com base no comparativo anexo a este processo conforme abaixo especificado:

Especificação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL.**

DA TERRA ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOESPACIAIS LTDA: R\$ 1.700,00/mês  
FELIPE PAIVA MUSCOPE ENGENHARIA: R\$ 2.800,00/mês  
ARQBIO SOLUÇÃO COMPLETA LTDA: R\$ 3.100,00/mês

Floriano Peixoto, RS, 23 de julho de 2025.

**Eleandro José da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura